

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR


TORRE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA

SHIS QL 12 Conjunto 11 Casa 4 - Setor de Habitacoes Individuais Sul

CEP: 71630-315 Brasília - DF
FONE: (61) 9972-8830

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.143
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5317 0919 0548 7000 0171 5500 0000 0001 4318 9936 1776
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Prestacao de Servicos

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
353170031962024 - 01/09/2017 15:21:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0766003700116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
19.054.870/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
Glauber de Medeiros Braga

CNPJ / CPF
097.407.567-19

DATA EMISSÃO
01/09/2017

ENDEREÇO
Camara dos Deputados, Anexo IX, Gabinete 362

BAIRRO / DISTRITO
Centro

CEP
70000-000

DATA ENTRADA / SAÍDA
01/09/2017

MUNICÍPIO
Brasilia

FONE / FAX

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 0,00
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 10.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
3	Servico de Assessoria de Imprensa para divulgacao de atividade parlamentar referente ao mes de agosto de 2017	00		5933	Unid	1	10.000,0000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL ISENTO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 10.000,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN R\$ 0,00	VALOR DO ISSQN R\$ 0,00
-------------------------------	-------------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------

RETENÇÃO DO ISSQN

Per. PIS 0,00%	Valor PIS R\$ 0,00	Per. COFINS 0,00%	Valor COFINS R\$ 0,00	Per. CSLL 0,00%	Valor CSLL R\$ 0,00	Per. IRRF 0,00%	Valor IRRF R\$ 0,00	Per. INSS 0,00%	Valor INSS R\$ 0,00
-------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------	--------------------	------------------------	--------------------	------------------------	--------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox R\$: 1.345,00 Federal e 500,00 Municipal
Fonte: IBPT M2L5P8
Empresa optante pelo Simples Nacional.

RESERVADO AO FISCO

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

Glauber de Medeiros Braga

TORRE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, com sede no(a): SHIS QL 12 Conjunto 11, Casa 4, Setor de Habitações Individuais Sul, CEP: 71630315, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19054870000171, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília 01 Setembro 2017

Atenciosamente,

Gabriella Ledo